



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

A T A Nº 10/15

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal das Velas, realizada no dia 15 de maio do ano 2015:-----

-----Aos quinze dias do mês de maio do ano dois mil e quinze, no edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal das Velas, sob a presidência de Luís Virgílio de Sousa da Silveira, Presidente da Câmara, e com a presença dos Vereadores Paulo Alberto Bettencourt da Silveira, Janete Andreia Ávila da Fonseca, João Paulo Bettencourt de Oliveira e Marco Diocleciano Silva Almada.---

-----Pelas catorze horas e dez minutos o senhor Presidente declarou aberta esta reunião.-----

-----PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----O senhor Presidente iniciou este período informando que as obras do antigo Quadro Comunitário Proconvergência “Remodelação e Conservação do Auditório Municipal” e “Remodelação e Ampliação da Escola Básica de Velas EB1/JI” continuam a decorrer com normalidade, como já transmitido em anteriores reuniões. Referiu que houve uma reunião de obra na semana passada, com o empreiteiro e a fiscalização de ambas, e que se prevê que serão respeitados os prazos acordados, ou seja que a receção do Auditório Municipal se realize até ao final do mês de julho e a Escola Básica de Velas a meados do mês de agosto.-----

-----Relativamente às obras realizadas com pessoal dos quadros do Município disse que se encontra a decorrer, a bom ritmo, a obra da requalificação da zona balnear da Preguiça e, conforme já transmitido na anterior reunião, tem data prevista para a abertura da época balnear (15 de junho) apenas só haverá tempo útil para a requalificação de todos os passeios e a substituição dos posteletes por varandins de proteção em inox.-----

-----Em relação à questão do ensaibramento dos caminhos agrícolas, já falada em anteriores reuniões, transmitiu que já se encontra na contabilidade do



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

Município o procedimento para aquisição do trator, após consulta a três empresas locais. Acrescentou que após a realização deste procedimento se prevê adquiri-lo à Velas-Auto, Lda., que o mesmo custará cerca de sessenta e dois mil euros com IVA incluído, sendo este o preço mais baixo das consultas efetuadas. Referiu que o mesmo virá munido de diverso equipamento, a oferta de pá niveladora hidráulica traseira, cesto de elevação, dois pneus da frente e dois pneus de trás, doze pesos para equilibrar o trator e bidão de óleo de hidráulicos. Que o mesmo é da marca alemã Deutz-Fahr, e por esse motivo demorará três meses a ser entregue, pelo facto de não haver disponível em Portugal para entrega imediata. Disse que a questão dos ensaibramentos não pode esperar tanto tempo e que, eventualmente, iremos avançar com a empreitada de pavimentação dos caminhos agrícolas. Referiu que por este motivo se deslocará na próxima semana à cidade da Horta para reunir com o senhor Secretário Regional da Agricultura e Ambiente, no sentido de conseguir algum apoio do Governo Regional nesta matéria, dado os elevados valores em causa e as dificuldades financeiras em que se encontra o Município.-----

-----Quanto à situação das Empresas Municipais transmitiu que esta manhã reuniu com a senhora Vereadora Janete Fonseca, que tem acompanhado mais de perto todo este processo, e com o liquidatário Dr. Hugo Teixeira. Disse que os prazos estão a decorrer com normalidade, prevendo-se que no final deste mês de maio as mesmas estejam liquidadas, já se encontrando praticamente pagas todas as dívidas aos fornecedores, à Segurança Social e à Autoridade Tributária. Referiu que o contrato de empréstimo com o BANIF, a passar para o Município também já foi assinado, aguardando-se a receção do contrato do empréstimo do Novo Banco dos Açores com a VelasFuturo, E.E.M. - em liquidação. Disse que também já se encontra regularizada a situação com a Dra. Paula Moura, tendo sido assinada na passada semana a rescisão por mútuo acordo. Transmitiu que lhe foram pagos os ordenados em atraso, de cerca de seis mil euros, e uma



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

indemnização na quantia líquida de vinte e cinco mil euros. Disse que esta rescisão foi pacífica e com a melhor das intenções de ambas as partes. Acrescentou que desta rescisão apenas falta liquidar a Segurança Social mas que só poderá ser no período de 1 a 10 de junho, de acordo com a informação da Segurança Social.-----

-----O Vereador Paulo Silveira questionou se, como o senhor Presidente referiu, o valor do trator é de sessenta e dois mil euros, já com o IVA, com consulta a três empresas para apresentação de propostas. Disse também em relação às obras do Proconvergência que há dias passou no Auditório Municipal e percebeu que não houve qualquer alteração ao projeto do mesmo, uma vez que a Reggie se mantém no andar de cima e questiona se tecnicamente não foi possível ou se não se quis alterar a sua localização para o andar de baixo, pois segundo ouviu este seria o ideal para quem trabalha com o som. Em relação à zona balnear da Preguiça referiu que o senhor Presidente tinha falado na eventualidade de pavimentar o lado direito, ou seja o lado do "Rio Jordão", mas pelo que percebeu agora não haverá tempo útil antes da abertura da época balnear e questionou se ia ser repavimentado em cimento a parte de quem desce do lado direito. Verificou também que os patamares sul de baixo estão repavimentados e pergunta se nos restantes, segundo percebeu, serão para fazer floreiras. Recomendou, também, e se não for possível no próximo ano fazê-lo até final do mandato, que é criar uma zona de acesso, do lado direito, a quem tem mobilidade condicionada e estudar uma hipótese de executar um acesso pedonal até à zona do "Rio Jordão".-----

-----O senhor Presidente esclareceu, relativamente à aquisição do trator que o seu preço é de sensivelmente sessenta e um mil e setecentos euros, já com IVA e que foram solicitados orçamentos às empresas Ciclo Agropecuário de São Jorge, Velas-Auto e Manuel Joaquim Soares & Herdeiros. Em relação à Reggie disse que foi decidido, após reunião com os técnicos, manter a Reggie no andar de cima uma vez que para a mudar para o andar de baixo isso obrigaria a fechar as



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

duas portas laterais e a caixa de entrada ficaria só com as portas de emergência laterais e também obrigaria a fazer um “U” para trás, no corredor, bem como a retirar da sala a primeira fila de cadeiras, o que esteticamente não seria a melhor solução e a encontrada permite a sua funcionalidade. Desta forma foi tomada uma solução diferente da que estava inicialmente prevista, a qual permite criar, segundo os técnicos, boas condições em termos funcionais e estéticos. Rasgou-se, na Reggie antiga, a frente que tinha e onde no projeto havia um vidro, fica uma porta de abrir. Atrás dessa porta fica a máquina de projeção de filmes como já estava previsto e à frente a Reggie. Em resumo a sala e as entradas ficam como estão alterando-se a Reggie que fica aberta, só levando o vidro até à altura da mesa. Acrescentou que têm sido realizadas reuniões na obra, com o empreiteiro, a fiscalização e o projetista, para resolução de pormenores que têm surgido durante a empreitada, nomeadamente as condutas de ar condicionado e a iluminação exterior.-----

-----Relativamente à zona balnear da Preguiça disse que efetivamente houve um recuo ao que estava inicialmente previsto e que passava por manter uma zona de solário em areia e executar a outra em pedra, tipo calçada, como se encontra na Poça dos Frades. Entendeu-se, no entanto, que já não haveria tempo útil para o efeito e optou-se por executar a repavimentação e a nivelção de todas as zonas de acesso. Acrescentou que os quatro socalcos lá existentes ficarão da seguinte forma: o socalco de cima fica como se encontra atualmente, os dois intermédios serão pavimentados mais ou menos até meio, levando um muro de consolidação e a ideia é neles fazer espaço verde e o socalco de baixo será repavimentado e, como já transmitido na anterior reunião, serão colocadas nesta zona balnear varandas de proteção em inox para uma maior segurança dos utilizadores. Disse em relação ao acesso à água que na parte sul este já está executado, a parte noroeste será de imediato, neste momento está a ser feito o enchimento para que os dois acessos à água fiquem já pavimentados e prontos para este verão.



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

Acrescentou que se conta executar, no próximo ano, nesta zona balnear, o solário em calçada, mantendo um em areia, e requalificar todas as casas de banho.

~~Estas vão-se manter este ano como estão, apenas com uma intervenção em~~

~~termos de pinturas e no próximo ano serão colocados azulejos nas paredes e~~
substituição das portas de madeira por portas de alumínio. Quanto à última questão proposta pelo senhor Vereador Paulo Silveira disse, relativamente ao acesso a pessoas com mobilidade reduzida, que poderá ser analisada mas que não são muitas as pessoas nessas condições a frequentar a Preguiça e a Poça dos Frades já se encontra preparada para tal. Relativamente ao acesso pedonal até ao "Rio Jordão", disse que esta é uma boa ideia mas que o investimento será muito elevado, não se compromete agora mas poderá ser analisado de futuro.-----

-----O Vereador João Paulo Oliveira disse que este mês de maio tem sido chuvoso, que passou ontem na Ribeira do Nabo até ao furo do IROA e verificou que a água que vem da Serra tem enchido completamente o tanque, que neste momento está a transbordar, e questionou se não existe uma forma de aproveitar aquela água, colocando-a na rede existente, para que não se desperdicem milhares de litros de água por dia.-----

-----O senhor Presidente disse que o que pode transmitir em relação a esta matéria é que de facto há um mês e meio atrás houve a necessidade de lá ir colocar água, situação que melhorou substancialmente com estas chuvas. Disse que neste momento já estamos a abastecer a rede com água deste tanque, tendo sido canalizada para a Urzelina até onde foi possível. Referiu que os consumos de água diminuíram muito, após a colocação dos contadores, e não temos forma de aproveitar essa água. Para isso seria necessário executar mais reservatórios, o que obrigaria a um grande investimento, insuportável nesta altura. Acrescentou que existem algumas zonas, as quais já reportou ao IROA, nomeadamente o Parque das Sete Fontes, nos Rosais, e a Chã das Lagoinhas, na Serra, onde se poderiam fazer duas lagoas artificiais que durante o inverno acumulassem



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

quantidade de água suficiente para o verão, permitindo abastecer gratuitamente a lavoura. Disse que da parte do IROA foi demonstrada disponibilidade para analisar a situação e sabe que neste momento estão a ser feitos levantamentos no Parque das Sete Fontes tendo em vista a criação de reserva, eventualmente uma lagoa artificial. Quanto à Chã das Lagoinhas a situação é mais fácil pois para além do reservatório já lá foi feita uma rede nova, sendo aproveitada toda a água que é produzida, esta só se perde quando o reservatório está cheio. Pensamos que durante o verão este reservatório não vai ter capacidade de abastecimento necessário.-----

-----ORDEM DO DIA-----

-----De seguida foi pelo senhor Presidente apresentado o seguinte, conforme “ordem do dia” comunicada aos membros do executivo por ofícios nºs 2919 a 2922, datados de 12 de maio corrente:-----

I – ATAS:-----

- Ata da reunião ordinária de 04/05/2015:-----

-----Submetida a aprovação, cuja leitura foi dispensada uma vez que esta foi distribuída, com antecedência, pelos membros do Executivo, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

II – GABINETE DA PRESIDÊNCIA:-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo I, **para conceder apoio do Gabinete Técnico do Município à Tertúlia Tauromáquica Jorgense**, na execução do croqui para o parque de estacionamento desta Associação, conforme solicitado por seu ofício datado de 28 de abril passado.-----

-----A Câmara concordou com a presente proposta e deliberou colaborar com a Tertúlia Tauromáquica Jorgense concedendo apoio na execução do croqui para o parque de estacionamento, através do Gabinete Técnico do Município, apoio este



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

que será articulado com a disponibilidade do Gabinete Técnico, equipamentos e meios existentes.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo II, **para conceder apoio do Gabinete Técnico do Município à Junta de Freguesia da Urzelina**, na elaboração de um projeto para recuperação do Forte daquela Freguesia, conforme solicitado por seu ofício com referência 46/14, datado de 29 de abril passado.-----

-----O senhor Presidente disse que o Gabinete Técnico da Autarquia tem uma folha de serviço bastante extensa e regista com apreço a qualidade do serviço que o mesmo tem prestado, bem como a sua eficácia. Referiu que este esteve parado muito tempo e, como é sabido, a Câmara Municipal tem deliberado a concessão de muitos apoios a diversas Instituições no âmbito da execução de projetos. Alguns já executados a 100%, até em termos práticos, como é o caso do Centro de Dia da Casa de Repouso João Inácio de Sousa e outros em execução como por exemplo os de requalificação dos edifícios da GNR e da PSP e o da requalificação da Escola Primária do Toledo para Centro de Atividades. Salientou que são cada vez mais os pedidos de apoio, pelo que realça a qualidade, empenho e operacionalidade que o Gabinete Técnico tem demonstrado para corresponder às necessidades das Instituições. Além da elaboração dos projetos, o Gabinete Técnico tem ainda a revisão do PDM, que é um trabalho mais complexo e moroso. No entanto este anda a bom ritmo conforme pôde verificar na reunião havida a semana passada sobre o mesmo. Acrescentou, relativamente ao PDM, que o senhor Diretor Regional do Ambiente demonstrou disponibilidade em analisar a cedência da cartografia, uma vez que a estão a elaborar para a revisão do POOC a qual abrange toda a Ilha.-----



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara concordou com a presente proposta e deliberou colaborar com a Junta de Freguesia da Urzelina, concedendo apoio técnico na execução do referido projeto, através do Gabinete Técnico do Município, apoio este que será articulado com a disponibilidade do Gabinete Técnico, equipamentos e meios existentes.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo III, para apoiar a Organização da Marcha da Urzelina 2015, na execução do painel frontal da marcha, bem como materiais para o efeito, conforme solicitado por seu ofício datado de 27 de abril passado.-----

-----A Câmara concordou com a presente proposta e deliberou colaborar com a Marcha da Urzelina 2015, concedendo materiais e apoio para a execução do painel frontal da marcha, através do Gabinete Técnico do Município, apoio este que será articulado com a disponibilidade do Gabinete Técnico, equipamentos e meios existentes.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo IV, para conceder apoio à Junta de Freguesia das Manadas, com diversos materiais para a realização de obras de manutenção e melhoramento das três zonas balneares da Freguesia, designadamente tubos galvanizados, betão, tinta branca, areia e cimento, conforme solicitado por seu ofício com referência 20/2015, datado de 7 de maio corrente.-----

-----O Vereador Paulo Alberto Silveira disse estar plenamente de acordo com a proposta, que irá votar favoravelmente, mas acha que quanto ao preâmbulo da mesma este era desnecessário.-----



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

-----O senhor Presidente disse que o preâmbulo vem no sentido de que a Junta de Freguesia solicita um apoio ao Município para equipamentos que não fazem parte do seu património e era preciso justificar a sua concessão. Referiu que o preâmbulo justifica e clarifica a concessão do apoio solicitado.-----

-----A Câmara concordou com a presente proposta e deliberou apoiar nos termos solicitados a Junta de Freguesia das Manadas, através da cedência dos materiais solicitados e nas quantidades pretendidas.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo V, **para conceder apoio à Sata Air Açores, com o transporte de um grupo de colaboradores desta companhia aérea** para uma visita à Fajã do Ouvidor, no dia 5 de julho próximo, entre as 09:30h e horário de regresso a combinar, no âmbito de uma atividade organizada anualmente pelo Grupo Sata, conforme solicitado pelo seu ofício com referência nº 01SJZ15, datado de 29 de abril passado.-----

-----A Câmara concordou com a presente proposta e deliberou apoiar o Grupo Sata, nomeadamente o grupo de colaboradores de escala de São Jorge, com transporte e respetivo condutor no dia e horário solicitado.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo VI, **para conceder apoio à AtlânticFut, com a colocação de 115 colchões nas instalações da EBS de Velas, utilização das instalações do Campo Municipal das Velas, fornecimento de gás nos balneários do Campo Municipal, a marcação dos campos, transporte de 4 balizas de futebol 7 e respetivos pesos de segurança, transporte de 2 balizas de futebol 5, transferes das comitivas presentes no torneio**



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

e uma lembrança do Município para oferecer às respetivas comitivas, **no âmbito da realização do IV AtlânticFut Cup – São Jorge 2015**, que decorrerá entre os dias 26 e 28 de junho no Concelho das Velas, conforme solicitado pelo seu ofício com referência nº 14/2014, com data de entrada em 4 de maio corrente.-----

-----A Câmara concordou com a presente proposta e deliberou apoiar a Associação AtlânticFut nos termos solicitados.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo VII, **para colocação de candeeiro junto à sede da Casa do Povo de Santo Amaro**, conforme solicitado pelo seu ofício com referência nº 2015/01, datado de 2 de março passado. Encontra-se anexa informação nº 139/2015/PS do Fiscal Municipal.-----

-----A Câmara concordou com a presente proposta e, com base na informação do Fiscal Municipal, deliberou:-----

1. Retificar a colocação de um candeeiro junto à sede da Casa do Povo de Santo Amaro;-----

2. Que o mesmo seja colocado no poste já existente junto à casa do Sr. Joe da Rosa e direcionado para o edifício da Casa do Povo de Santo Amaro.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo VIII, **para notificação da senhora Maria Alice Silveira**, através do seu Procurador senhor José Teófilo Flores da Silveira, para proceder ao corte de algumas árvores que poderão vir a causar danos na propriedade do senhor José Emílio Botelho de Sousa, residente na Fajã de Santo Amaro, nº 88, Freguesia de Santo Amaro, conforme solicitado pelo seu requerimento com data de entrada em



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

28 de abril passado. Encontra-se anexa a informação nº 165/2015/PS do Fiscal Municipal.-----

-----A Câmara concordou com a presente proposta e, com base na informação do Fiscal Municipal, deliberou:-----

1. Notificar a senhora Maria Alice Silveira, através do seu procurador, nos termos do nº 1 do artigo 8º do Regulamento de Espaços Verdes da Câmara Municipal das Velas, para efetuar o corte dos eucaliptos que estão a colocar em risco a segurança da via municipal, da rede de distribuição elétrica e a moradia do senhor José Emílio Botelho de Sousa;-----

2. Conceder o prazo de 30 dias para execução dos trabalhos de corte das árvores;-----

3. Que os trabalhos sejam acompanhados pelos serviços do Município.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

-----As propostas que se seguem, referentes a três procedimentos disciplinares, foram pelo senhor Presidente apresentadas em simultâneo:-----

a) - **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo IX, acompanhada de processo disciplinar, **para a aplicação de pena única de repreensão escrita**, nos termos do artigo 184º da lei nº 35/2014, de 20 de junho, à funcionária Ana Isabel Vieira Bettencourt.-----

b) - **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo X, acompanhada de processo disciplinar, **para a aplicação de pena única de suspensão pelo período de três dias**, nos termos do artigo 186º da lei nº 35/2014, de 20 de junho, pena esta suspensa pelo período de um ano, ao funcionário Rui Ulisses de Oliveira Bettencourt.-----

c) - **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo XI,



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

acompanhada de processo disciplinar, **para a aplicação de pena única de suspensão pelo período de um dia**, nos termos do artigo 186º da lei nº 35/2014, **de 20 de junho, pena esta suspensa pelo período de um ano, à funcionária Maria Paula Soares Ávila.**-----

-----O senhor Presidente disse que foram instaurados processos disciplinares a três colaboradores que exercem funções na Biblioteca Municipal, Ana Isabel Bettencourt, Rui Ulisses Bettencourt e Maria Paula Ávila. Referiu que os processos tiveram a ver com o envio de cartões de Boas Festas, os quais foram envelopados por estes colaboradores, tendo alguns envelopes seguido vazios para os correios, uma situação desagradável, que em nada abona para com a imagem do Município, e que nos foi reportada pelos próprios correios. Refere-se também ao facto destes colaboradores terem efetuado chamadas telefónicas numa quantidade abusiva do telefone do serviço. Deste processo apresenta a proposta das seguintes penas a aplicar: para a colaboradora Ana Isabel Bettencourt, tendo em conta o valor irrisório das duas chamadas efetuadas, apenas seja feita uma repreensão escrita; no caso da colaboradora Paula Ávila a suspensão de um dia, pelo número reduzido de chamadas e para o colaborador Rui Bettencourt a suspensão de três dias, pelo considerável número de chamadas efetuadas, ficando estas penas de suspensão suspensas durante um ano. Esclareceu que existem aqui duas situações, que para além do custo das chamadas telefónicas o trabalhador não esteve a trabalhar durante esse período, verificando-se pela análise detalhada das faturas que o colaborador Rui Bettencourt passou, durante alguns dias, o tempo quase todo ao telefone. Disse que a lei refere que a pena de suspensão a aplicar é de 20 a 90 dias, mas considera que a situação não é para tanto pois os colaboradores perceberam, assumiram desde o primeiro momento os factos em causa e desde essa data têm tido um comportamento exemplar. Acrescentou no caso do colaborador Rui Bettencourt que este até à data do início do processo disciplinar era por si



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

considerado um colaborador que não era exemplar e agora, depois de mudar o seu posto de trabalho para o Arquivo Histórico Municipal, tem-se revelado um colaborador de excelência, empenhado, dedicado, com apresentação de trabalho e bem executado, e muito motivado para continuar.-----

-----O Vereador Paulo Silveira questionou se na hierarquia das penas propostas, repreensão escrita, suspensão de um dia e de três dias se, por exemplo, a multa pecuniária, como aconteceu com o colaborador Manuel Isidro Gomes, que descontou dias no seu vencimento, é mais gravosa do que estas agora propostas.-----

-----O senhor Presidente respondeu que não, que as mesmas são idênticas. Disse que foi recebido um parecer jurídico, que se encontra anexo aos processos, o qual refere que poderia ser aplicada a suspensão de 15 dias e que a gravidade do procedimento foi usar indevidamente o telefone, cujo valor das chamadas darão até esses 15 dias, mas que as penas poderão ser de menos dias. Esclareceu que o entendimento foi que, dado que a colaboradora Ana Bettencourt apenas efetuara duas chamadas, a pena seria a repreensão escrita, para a colaboradora Paula Ávila, pelo seu número reduzido, a pena seria a de suspensão de um dia e para o colaborador Rui Bettencourt a pena a aplicar seria a suspensão de três dias, por ter efetuado um maior número de chamadas. A suspensão efetiva daria uma pena igual ao do colaborador Manuel Isidro Gomes, ou de qualquer outro. Referiu que o caso do colaborador Manuel Isidro Gomes foi muito mais grave pois este tinha comportamentos que a serem avaliados ultrapassariam o valor das chamadas agora em causa, e com outra instabilidade criada no trabalho, perante os colegas e perante o Executivo, e por este motivo a sua pena foi efetiva. Disse que as penas de suspensão a aplicar agora aos dois colaboradores ficam suspensas e se entretanto ocorrer outro processo disciplinar aos mesmos, a presente pena será acumulada à que resultar desse outro processo.-----



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

-----O Vereador Paulo Silveira disse ter solicitado este esclarecimento porque efetivamente o Município foi lesado, quanto à envelopagem, na sua imagem. Julga que nesta parte, em que estiveram envolvidos três colaboradores, não se pode aferir enquanto prova efetiva, a presunção de inocência existe, portanto não se pode invocar diretamente a nenhum desses colaboradores de quem foi a culpa, ou se na realidade a mesma foi de todos. Disse, em relação às chamadas, que os valores das mesmas, no caso da Ana Bettencourt de dezanove cêntimos, da Paula Ávila de cerca de um euro e trinta e dois cêntimos e do Rui Bettencourt de perto de trinta e seis euros, e de notar que neste aspeto o Rui assumiu a sua culpa e foi o primeiro a dizer que ressarcia o Município do valor das chamadas. Referiu que o que entende é que poderia ter passado por aí, de uma forma simbólica os colaboradores ressarcirem o Município do valor das chamadas efetuadas, e acha que a presente situação não precisava de chegar à pena de suspensão, apesar de compreender a pedagogia do senhor Presidente e que, pelos vistos, está a ter resultados práticos e eficácia. Mas, na sua opinião, deveria ser apenas aplicada aos referidos colaboradores a pena de repreensão escrita, pois o ato não foi tão gravoso assim, apesar de ser sempre um ato que não é correto.-----

-----O senhor Presidente disse que se tentou encontrar um critério de equidade quanto às penas propostas para estes colaboradores, referindo que não estão apenas em causa os valores mas também o facto de que enquanto os funcionários efetuavam as suas chamadas não produziram, como é o caso do colaborador Rui Bettencourt que pelo seu número esteve dias sem nada mais fazer, e isto tem um custo e este custo seria superior ao das chamadas e o número efetivo de horas ao telefone também deveria ser ressarcido. Acrescentou que o que aqui se está a fazer é apenas uma chamada de atenção, pois não haverão consequências diretas para ninguém. Disse, em relação aos envelopes, que foi transmitida uma péssima imagem do Município, a qual não foi considerada



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

nesta avaliação, pela questão de não se poder provar qual dos colaboradores o fez. Existe a prova de que alguns envelopes foram vazios, as pessoas receberam-nos e abriram-nos à frente do balcão dos correios e os próprios correios enviaram ao Município um e-mail a informar o facto. O Serviço de Finanças de Velas também o fez, tendo acontecido o mesmo com o envelope recebido nos Paços do Concelho. Acrescentou que, dentro de toda a situação, houve a preocupação clara de alertar os colaboradores e de tentar ser o mais coerente e o mais justo possível.-----

Deliberação:-----

Proposta referente ao processo disciplinar instaurado à colaboradora Ana Isabel Vieira Bettencourt:-----

-----A Câmara concordou com a presente proposta e deliberou aplicar a pena única de repreensão escrita, atendendo à situação fática ocorrida e às provas alcançadas.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por maioria com os votos favoráveis dos eleitos pelo CDS/PP, senhores Luís Virgílio de Sousa da Silveira, Janete Andreia Ávila da Fonseca e Marco Diocleciano Silva Almada e do eleito pelo PS, senhor João Paulo Bettencourt de Oliveira e a abstenção do eleito pelo PSD, senhor Paulo Alberto Bettencourt da Silveira.-----

Proposta referente ao processo disciplinar instaurado ao colaborador Rui Ulisses de Oliveira Bettencourt:-----

-----A Câmara concordou com a presente proposta e deliberou, atendendo à situação fática ocorrida e às provas alcançadas, aplicar a pena única de suspensão pelo período de três dias, e nesta situação, considerando o empenho demonstrado e o trabalho efetuado na inventariação e organização do espólio do Arquivo Histórico Municipal, inaugurado no dia 23 de abril passado, a pena acima identificada seja suspensa pelo período de um ano.-----



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

-----Esta deliberação foi aprovada por maioria com os votos favoráveis dos eleitos pelo CDS/PP, senhores Luís Virgílio de Sousa da Silveira, Janete Andreia Ávila da Fonseca e Marco Diocleciano Silva Almada e do eleito pelo PS, senhor João Paulo Bettencourt de Oliveira e a abstenção do eleito pelo PSD, senhor Paulo Alberto Bettencourt da Silveira.-----

Proposta referente ao processo disciplinar instaurado à colaboradora Maria Paula Soares Ávila:-----

-----A Câmara concordou com a presente proposta e deliberou, atendendo à descrição fática ocorrida e às provas alcançadas, aplicar a pena única de suspensão pelo período de um dia, e nesta situação, considerando o empenho demonstrado e o trabalho efetuado na Biblioteca Municipal, bem como o apoio aos eventos culturais do Município, a pena acima identificada seja suspensa pelo período de um ano.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por maioria com os votos favoráveis dos eleitos pelo CDS/PP, senhores Luís Virgílio de Sousa da Silveira, Janete Andreia Ávila da Fonseca e Marco Diocleciano Silva Almada e do eleito pelo PS, senhor João Paulo Bettencourt de Oliveira e a abstenção do eleito pelo PSD, senhor Paulo Alberto Bettencourt da Silveira.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo XII, **para a aprovação da nova estrutura tarifária a aplicar ao serviço de abastecimento de água e recolha de resíduos sólidos**, acompanhada da informação nº 8/2015 do Chefe de Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos e do parecer emitido pela Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos dos Açores (ERSARA).-----

-----O senhor Presidente apresentou este novo tarifário, a aplicar a partir de 1 de junho, conforme explanado na presente proposta, a qual refere as tarifas introduzidas, as eliminadas e as atualizadas, descriminadas nas alíneas a) a m)



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

da proposta. Contém, também, as tabelas do tarifário anterior e o proposto para os utilizadores domésticos, os utilizadores não domésticos e o social não domésticos. Apresenta ainda o tarifário de recolha de resíduos sólidos, para o qual não se propõe a alteração de tarifas. Referiu que recentemente foi alterado o regulamento do abastecimento de água, o qual foi aprovado por unanimidade quer pela Câmara Municipal quer pela Assembleia Municipal, o que permitiu proceder agora à alteração das tarifas, as quais não eram alteradas desde 2007 e que o défice de exploração, segundo o estudo efetuado, se situa em cerca de meio milhão de euros, sem contar com o investimento. Disse que a ideia não é a Câmara ter lucro mas que a receita seja igual à despesa e que se possa sustentar a prestação do serviço à população de uma forma eficaz. No entanto a presente proposta ainda está longe de ser sustentável e continuará a haver défice de exploração. Referiu que a Entidade Reguladora alerta que não podemos prestar um serviço público e ter défice, são normas europeias com consequências nas candidaturas ao Quadro Comunitário. Referiu que o aumento das tarifas será efetuado de forma gradual também para que não se prejudiquem as famílias e as empresas.-----

-----Disse, ainda, que as tarifas agora propostas foram aprovadas pela ERSARA, cujo parecer é vinculativo, e que a mesma refere que ainda estão muito aquém do que são as necessidades reais e que a Câmara Municipal deve promover uma gestão eficiente nesta matéria.-----

-----O Vereador Paulo Silveira questionou quanto ao tarifário social se será aplicada a taxa de 1,50€ de disponibilidade do serviço de abastecimento e a de 1,50€ de deposição de resíduos e chamou à atenção de que o tarifário social doméstico, segundo o regulamento, consiste na isenção da taxa fixa de disponibilidade e que abrange os pensionistas de baixos rendimentos e as famílias numerosas. Daí lhe adveio a dúvida se lhes serão aplicadas as duas taxas.-----



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

-----Acrescentou que o aumento de 30% neste ano, 20% no próximo e 10% em 2017, não é efetivamente de 60% mas mais, porque vai atualizando sobre o novo valor e que, segundo esta perspetiva, em 2017 o défice será menor.-----

-----O senhor Presidente disse considerar que sim, até porque as poupanças de consumo já efetivas neste momento, referentes à Ribeira do Nabo e à zona histórica da Vila das Velas, que não possuíam contadores, o que originava desperdício de água, acrescidos aos projetos a executar ainda durante este mandato, nomeadamente os investimentos nas redes de distribuição de água, permitirão efetivamente ganhos e pensamos que, sensivelmente, este meio milhão de euros de défice, em 2017 estará equilibrado, estamos a trabalhar nesse sentido, mas tem a ver com muitos fatores e de certeza ainda haverá défice.-----

-----Foi chamado à sala o Dr. Jorge Humberto Henriques, Chefe da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos, a quem o senhor Presidente colocou a questão do Vereador Paulo Silveira, relativamente ao 1,50€ da disponibilidade do serviço de abastecimento de água e 1,50€ da deposição de resíduos aos pensionistas e famílias numerosas, se estes ficam isentos das duas taxas ou apenas da de disponibilidade do serviço.-----

-----O Dr. Jorge Humberto Henriques disse que nestes casos só é abolida a taxa fixa de disponibilidade do serviço de abastecimento de água, a da deposição de resíduos não pode ser abolida porque não está regulamentada. Referiu que as isenções só poderão ser trabalhadas após a aprovação do regulamento. Acrescentou que o estudo que foi feito, e que poderá ser enviado aos senhores Vereadores, embora tenha muitas folhas de cálculo e seja relativamente complexo, não tem como objetivo o valor zero, até porque este valor é praticamente impossível de ser calculado. Referiu que trabalhamos com base na despesa de hoje e nesta base não podemos calcular quais serão, daqui a dois anos, os ganhos de eficiência, nomeadamente no que refere à eletricidade que é o maior volume. Portanto o que existe é uma projeção de resultados que se



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

baseia nos valores da despesa atual e nos valores de receita atual com esta valorização de 30%, 20% e 10% e partindo do princípio de que os valores de despesa se mantenham equivalentes. Ou seja, os ganhos de produtividade, os ganhos de eficiência e os ganhos correspondentes ao investimento não se encontram aqui previstos. Por outro lado, se quisermos alterar o valor do déficit tarifário e colocar, por exemplo, as amortizações e os subsídios à exploração, o déficit passará de 468.000,00€ para 800.000,00€. Portanto se se quiser justificar um aumento do valor da água para o dobro do previsto será perfeitamente justificável, porque no estudo, e isso foi combinado com a ERSARA, o déficit tarifário é muito grande, dos últimos 10 anos é equivalente a três milhões de euros. Disse que no estudo que nos foi indicado o déficit tarifário para 2017 não será o que a ERSARA pretende, mas esta Entidade reconhece que o estudo, tal como está elaborado, garante a sustentabilidade do sistema. O objetivo não é o valor zero, nem próximo de zero; o objetivo é a sustentabilidade do sistema, nomeadamente com a capacidade do Município para o investimento que é necessário fazer.-----

-----O senhor Presidente disse que já está a ser elaborado um folheto, o qual será enviado para todos os domicílios do Concelho, até ao final deste mês, contendo toda a informação no que se refere aos tarifários, quer do fornecimento de água quer de recolha dos resíduos. Acrescentou que o folheto também conterà informação no sentido de apelar à redução do consumo de água, de forma que os Municípes percebam claramente que o Município com estes novos valores ainda perde muito dinheiro por cada mil litros de água faturada.-----

-----O Vereador Paulo Silveira disse que a tarifa proposta de 40,00€ para a religação de água é um fator dissuasor para que as pessoas não cheguem ao limite de lhes ser efetuado o corte de água. Acrescentou em relação a esta matéria, e também para ser coerente consigo próprio, pois se estivesse no lugar do senhor Presidente também teria tomado esta atitude, pois este era um



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

compromisso que tinha, que efetivamente esta Casa tem de ser bem gerida e a própria ERSARA não consentiria que se prolongasse esta situação, portanto esta subida progressiva é um mal que vem por bem, porque realmente é impossível que uma Casa como esta tenha um défice, no abastecimento de água, deste valor. Julga que é importante apelar ao bom senso das pessoas, no que concerne à racionalização dos consumos de água, o que já se vem notando, nomeadamente nas zonas onde não existiam contadores de água. Também acha que é importante no que respeita à lavoura que seja efetivamente uma realidade e funcione, principalmente na recolha dos postos de abastecimento à lavoura e a questão em relação ao uso dos cartões nestes postos.-----

-----O Vereador João Paulo Oliveira disse concordar, em parte, com o Vereador Paulo Silveira, em que ninguém aceita de bom grado subidas dos preços mas considera que a tarifa de religação de 40,00€ não é dissuasora. Acrescentou que os valores propostos são aceitáveis e que o abastecimento de água não deve dar lucro mas também não deve dar prejuízo e que é necessário encontrar um equilíbrio porque da forma como está a situação é insustentável para o Município.-

-----A Câmara concordou com a presente proposta e deliberou aprovar a nova estrutura tarifária a aplicar ao serviço de abastecimento de água e recolha de resíduos sólidos.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo XIII, **para conceder apoio à Escola Básica e Secundária das Velas com transporte de 22 pessoas do Pré-Escolar da EB1/JI das Velas**, para uma visita à Indústria Conserveira Santa Catarina, na Calheta, no dia 3 de junho próximo, entre as 09:30h e as 15:30h, conforme solicitado pelo seu ofício com referência nº 2015_007145, datado de 30 de abril passado.-----



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara concordou com a presente proposta e deliberou apoiar a Escola Básica e Secundária de Velas com a viatura de 16 lugares e respetivo condutor, no dia e horário solicitado.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo XIV, **para conceder apoio à Escola Básica e Secundária das Velas com transporte de 10 alunos e 1 professor do 11º ano de escolaridade**, para uma visita de estudo à Caldeira de Santo Cristo, no âmbito da disciplina de Biologia e Geologia, no dia 27 de maio corrente, entre as 08:30h e as 15:30h, conforme solicitado pelo seu ofício com referência nº 2015_007106, datado de 27 de abril passado.-----

-----A Câmara concordou com a presente proposta e deliberou apoiar a Escola Básica e Secundária de Velas com a viatura de 16 lugares e respetivo condutor, no dia e horário solicitado.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo XV, **para ratificação do apoio concedido à Escola Básica e Secundária de Velas com a viatura de 16 lugares e respetivo condutor**, no transporte de 13 pessoas do Pré-Escolar da EB1/JI de Santo Amaro, numa visita à Fajã da Ribeira d' Areia, ocorrida no dia 13 de maio corrente, entre as 09:00h e as 14:30h, conforme solicitado pelo seu ofício com referência nº 2015_007146, datado de 30 de abril passado.-----

-----A Câmara deliberou ratificar, nos termos do nº 3 do artigo 35º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a presente proposta.-----



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

III - FINANÇAS E PATRIMÓNIO:-----

- **Resumo diário da tesouraria nº 86**, de 7 de maio corrente, que acusava os seguintes saldos para o dia seguinte:-----

Caixa – € 750,00 (setecentos e cinquenta euros);-----

Fundos de Maneio – € 920,00 (novecentos e vinte euros);-----

Conta 005900066404620008991 Caixa Económica Misericórdia de Angra do Heroísmo – € 4.629,14 (quatro mil seiscentos e vinte e nove euros e catorze cêntimos);-----

Conta 003508430000097843118 Caixa Geral de Depósitos – € 108,44 (cento e oito euros e quarenta e quatro cêntimos);-----

Conta 003601329910000324454 Caixa Económica Montepio Geral – €197.058,60 (cento e noventa e sete mil e cinquenta e oito euros e sessenta cêntimos);-----

Conta 003508430000017623051 Caixa Geral de Depósitos – € 274.639,49 (duzentos e setenta e quatro mil seiscentos e trinta e nove euros e quarenta e nove cêntimos);-----

Conta 004580610912393800325 Crédito Agrícola – € 1.735,35 (mil setecentos e trinta e cinco euros e trinta e cinco cêntimos);-----

Conta 003800001756555530118 Banif – Banco Internacional do Funchal, SA - €1.990.369,86 (um milhão novecentos e noventa mil trezentos e sessenta e nove euros e oitenta e seis cêntimos);-----

Total de Disponibilidades: € 2.470.210,88 (dois milhões quatrocentos e setenta mil duzentos e dez euros e oitenta e oito cêntimos);-----

Operações Orçamentais: € 2.467.908,34 (dois milhões quatrocentos e sessenta e sete mil novecentos e oito euros e trinta e quatro cêntimos);-----

Operações não Orçamentais: € 2.302,54 (dois mil trezentos e dois euros e cinquenta e quatro cêntimos);-----



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

Documentos: € 18.563,42 (dezoito mil quinhentos e sessenta e três euros e quarenta e dois cêntimos);-----

Total de movimentos de tesouraria: € 2.488.774,30 (dois milhões quatrocentos e oitenta e oito mil setecentos e setenta e quatro euros e trinta cêntimos).-----

- **Lista contendo o registo de ordens de pagamento** em datas de 28 de abril a 8 de maio de 2015, nºs 431 a 468 (Operações orçamentais), as quais totalizam a importância de € 396.152,48 (trezentos e noventa e seis mil cento e cinquenta e dois euros e quarenta e oito cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

- **Lista contendo o registo de ordens de pagamento** em datas de 4 a 7 de maio de 2015, nºs 52 e 66 (Operações de tesouraria), na importância de €17.418,34 (dezassete mil quatrocentos e dezoito euros e trinta e quatro cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

- **Balancete das grandes opções do plano por objetivos e programas** para o ano de 2015, no período de 1 de janeiro a 8 de maio, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

- **Lista contendo a posição atual do orçamento da receita** do ano 2015, no período de 1 de janeiro a 8 de maio, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

- **Lista contendo a posição atual do orçamento da despesa** do ano 2015, no período de 1 de janeiro a 8 de maio, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

- **Lista contendo a dívida por entidade credora para 2015**, a qual totaliza a



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

importância de € 23.597,92 (vinte e três mil quinhentos e noventa e sete euros e noventa e dois cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

- **Auto de Abate nº 2** de um compressor de ar 80Kg, com número de inventário 1554.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder ao abate do referido equipamento.-----

IV – URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS:-----

- **Requerimento** de Maria de Lurdes Botelho Marques, residente na Fajã das Almas, Freguesia de Manadas, solicitando, nos termos do artigo 54º, nº 1 da Lei nº 91/95, de 2 de setembro, na redação do Decreto-Lei nº 64/2003, de 23 de agosto, a **constituição de compropriedade** sobre o prédio rústico da Freguesia de Manadas, descrito na Conservatória do Registo Predial de Velas sob o nº 1368/20140117, que por via da celebração de negócio jurídico ficará a pertencer às seguintes pessoas: 1/2 a Zélia Maria da Silveira Ávila Costa Toste e marido Adriano Manuel Leonardo Toste e 1/2 a Graça Maria da Silveira Costa Martins e marido Mário Lino Cota Martins. Encontram-se anexos ao requerimento planta de localização, certidões e informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos.-----

-----A Câmara, com fundamento nas referidas informações, deferiu o solicitado.--

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- Do **Município das Velas**, com sede na Rua de São João, Vila das Velas, Freguesia e Concelho das Velas, processo **para a emissão do alvará de licença de utilização para comércio e serviços** do prédio urbano conhecido por “Loja do Artesanato e Sanitários da Praça Velha”, (Processo nº 13/2015/8).-----



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, deliberou aprovar a emissão do alvará de licença de utilização do referido edifício para comércio e serviços.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- Do **Município das Velas**, com sede na Rua de São João, Vila das Velas, Freguesia e Concelho das Velas, processo **para a emissão do alvará de licença de utilização para serviços** do prédio urbano conhecido por "AACNEE (Associação de Apoio à Criança com Necessidades Educativas Especiais), (Processo nº 13/2015/9).-----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao pedido, deliberou aprovar a emissão do alvará de licença de utilização do referido edifício para serviços.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Projeto de arquitetura referente a construção de moradia de veraneio** (Processo nº 12/2015/10), na Fajã do Ouvidor, Freguesia de Norte Grande, Concelho das Velas, apresentado por Luciano Soares.-----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, aprovou o projeto de arquitetura e deliberou solicitar as especialidades, nos termos do nº 4, artigo 20º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 de setembro e conforme o disposto no ponto 5 do artigo 11º da Portaria nº 113/2015, de 22 de abril.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

- **Projeto de arquitetura referente a alojamento local** (Processo nº 12/2015/8), na Estrada Regional, Freguesia de Manadas, Concelho das Velas, apresentado por Followargument – S.A.-----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, aprovou o projeto de arquitetura e deliberou solicitar as especialidades, nos termos do nº 4, artigo 20º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 de setembro e conforme o disposto no ponto 15 e 16 da Portaria nº 113/2015 de 22 de abril, alertando-se o requerente para a ressalva feita pelo Arquiteto Municipal, que, em sede de entrega das especialidades, os módulos designados como casas de madeira deverão cumprir os requisitos técnicos do RGEU (Certificação Energética, Contra Incêndios, Acondicionamento Acústico e Mobilidade Condicionada).-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Projeto de arquitetura referente a construção de moradia unifamiliar** (Processo nº 12/2015/11), na Canada da Areia, Fajã de Santo Amaro, Freguesia de Santo Amaro, Concelho das Velas, apresentado por Rui Miguel Sousa.-----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, aprovou o projeto de arquitetura e deliberou solicitar as especialidades, nos termos do nº 4, artigo 20º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 de setembro e conforme o disposto nos pontos 15 e 16 da Portaria nº 113/2015, de 22 de abril.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

- **Projeto de arquitetura referente a ampliação de moradia unifamiliar** (Processo nº 12/2015/9), na Canada de Santana, Beira, Freguesia e Concelho das Velas, apresentado por Marco António Matos Nascimento.-----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, aprovou o projeto de arquitetura e deliberou solicitar as especialidades, nos termos do nº 4, artigo 20º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 de setembro e conforme o disposto no ponto 5 do artigo 11º da Portaria nº 232/2008, de 11 de março.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Projetos de especialidades referentes a construção de garagem** (Processo nº 12/2014/18), na Zona Industrial das Levadas, Freguesia e Concelho das Velas, apresentados por Pedro Seródio Engenharia, Lda.-----

-----A Câmara tomou conhecimento das especialidades e, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, deliberou conceder o alvará de licença de obras de construção.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

ENCERRAMENTO:-----

-----Esta reunião terminou às dezasseis horas e vinte e cinco minutos.-----

O Presidente,

A Chefe de Divisão de Administração Geral,



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO I



Município das Velas
Câmara Municipal

Proposta

PEDIDO DE APOIO

A Tertúlia Tauromáquica Jorgense solicitou por ofício datado de 28 de abril corrente, apoio do Gabinete Técnico do Município, nomeadamente no desenho do croqui para o parque de estacionamento daquela Associação.

-Considerando que os eventos tauromáquicos atraem turistas para além da população jorgense, sendo por isso do interesse da Autarquia colaborar nas benfeitorias daquela infraestrutura;

-Considerando a importância em delinear a zona destinada para parque de estacionamento;

-Considerando que o pedido se enquadra na alínea o) do nº 1 do artigo 33º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Proponho:

-Colaborar com a Tertúlia Tauromáquica Jorgense, concedendo apoio na execução do croqui para o parque de estacionamento, através do Gabinete Técnico do Município. Apoio, este, que será articulado com a disponibilidade do Gabinete Técnico, equipamentos e meios existentes.

Paços do Concelho, 04 de maio de 2015

O Presidente da Câmara Municipal das Velas

Luís Virgílio de Sousa da Silveira



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO II



Município das Velas
Câmara Municipal

Proposta

PEDIDO DE APOIO TÉCNICO

A Junta de Freguesia da Urzelina solicitou por ofício datado de 29 de abril do corrente ano, apoio do gabinete técnico do Município para a elaboração de um projeto para recuperação do Forte daquela Freguesia.

- Considerando que as Juntas de Freguesia são motor de desenvolvimento do Concelho sendo parceiros importantes para o Município;

- Considerando a colaboração institucional existente entre o Município e as Juntas de Freguesia;

- Considerando a importância em manter o embelezamento natural paisagístico do Concelho;

- Considerando que o pedido se enquadra na alínea o) do nº 1 do artigo 33º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Proponho:

- Colaborar com a Junta de Freguesia da Urzelina, concedendo apoio técnico na execução do referido projeto, através do Gabinete Técnico do Município. Apoio, este, que será articulado com a disponibilidade do Gabinete Técnico, equipamentos e meios existentes.

Paços do Concelho, 04 de maio de 2015

O Presidente da Câmara Municipal das Velas

Luís Virgílio de Sousa da Silveira



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

gofun
2

ANEXO III



Município das Velas
Câmara Municipal

Proposta

APOIO TÉCNICO PARA ELABORAÇÃO DE PAINEL

A Organização da Marcha da Urzelina 2015 solicitou através de ofício datado de 27 de abril do corrente ano, apoio do Gabinete Técnico do Município para elaboração do painel frontal da marcha, bem como materiais para o efeito.

- Considerando que as marchas populares são uma tradição antiga Portuguesa, e especialmente na participação nas festas da Semana Cultural;
- Considerando que as marchas desempenham um papel de cariz cultural, unindo todas as faixas etárias que participam e assistem às mesmas;
- Considerando que é de interesse o Município apoiar este tipo de iniciativa;
- Considerando que o pedido se enquadra na alínea o) do nº 1 do artigo 33º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Proponho:

- Colaborar com a Marcha da Urzelina 2015, concedendo materiais e apoio para a execução do painel frontal da marcha, através do Gabinete Técnico do Município. Apoio, este, que será articulado com a disponibilidade do Gabinete Técnico, equipamentos e meios existentes.

Paços do Concelho, 05 de maio de 2015

O Presidente da Câmara Municipal das Velas

Luis Virgilio de Sousa da Silveira
Luís Virgílio de Sousa da Silveira



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signature in blue ink at the top right corner.

Handwritten notes in blue ink on the left side: 'Aprovado de 15/5/15', 'Pelo Conselho Municipal', and a signature.



Município das Velas
Câmara Municipal

ANEXO IV

Handwritten notes in blue ink on the right side: 'Pelo Conselho Municipal' and a signature.

Proposta

PEDIDO DE APOIO PARA ZONAS BALNEARES

A Junta de Freguesia de Manadas solicitou, por ofício nº 20/2015, datado de 07 de maio do corrente mês, apoio em diversos materiais para a realização de obras de manutenção e melhoramento das três zonas balneares da Freguesia, designadamente tubos galvanizados, betão, tinta branca, areia e cimento.

Apesar de se considerar uma contradição o fato de a Junta de Freguesia mencionar no seu ofício que os locais objeto de pedido de apoio não são pertença da referida Junta, não concordando, também, com a referência à redução do apoio financeiro por parte da Câmara Municipal, uma vez que tem existido uma estreita colaboração com a Junta no que nos é solicitado, contudo e:

- Considerando a importância das zonas balneares estarem preservadas para a manutenção da boa imagem do Concelho;
- Considerando que é fulcral as referidas zonas apresentarem condições de segurança para os seus utentes, quer para os locais quer para quem nos visita;
- Considerando que as Juntas de Freguesia são motor de desenvolvimento do Concelho, sendo parceiros importantes para o Município;
- Considerando que é preocupação do Município apoiar todas as Freguesias do Concelho;
- Considerando que o pedido se enquadra na alínea o) do nº 1 do artigo 33º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Proponho:

- Apoiar nos termos solicitados a Junta de Freguesia das Manadas, através da cedência dos materiais solicitados e nas quantidades pretendidas.

Paços do Concelho, 08 de maio de 2015

O Presidente da Câmara Municipal das Velas

Handwritten signature of Luís Virgílio de Sousa da Silveira in blue ink.
Luís Virgílio de Sousa da Silveira



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL



Município das Velas
Câmara Municipal

Proposta

Pedido de apoio

A Sata Air Açores, representada pela Chefe de Escala em São Jorge, solicitou por ofício datado de 29 de abril corrente, a colaboração do Município no transporte de um grupo de colaboradores daquela companhia aérea, para uma visita à Fajã do Ouvidor, no dia 05 de julho entre as 09h30m e horário de regresso a combinar, no âmbito de uma atividade organizada anualmente pelo grupo Sata.

- Considerando que do interesse do Município apoiar este tipo de atividades, uma vez que a mesma será realizada este ano em São Jorge;
- Considerando a importância do Município das Velas em apoiar este encontro de colaboradores do Grupo Sata, por forma a promover a Ilha de São Jorge, nomeadamente o Concelho das Velas;
- Considerando que esta atividade será realizada no decorrer da Semana Cultural das Velas, o que servirá para promover a Vila e a Nossa cultura;
- Considerando que a Sata é um importante parceiro da Autarquia nas mais diversas vertentes;
- Considerando que o pedido se enquadra na alínea u) do nº 1 do artigo 33º da lei nº 75/2013 de 12 de setembro.

Proponho:

- Apoiar o Grupo Sata, nomeadamente o grupo de colaboradores de escala de São Jorge, com transporte e respetivo condutor no dia e horário solicitado.

Paços do Concelho, 04 de maio de 2015

O Presidente da Câmara Municipal das Velas

Luís Virgílio de Sousa da Silveira



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO VI



Município das Velas

Câmara Municipal

Proposta

Pedido de apoio

A AtlânticFut solicitou por ofício referência 14/2014, apoio para a realização do IV AtlânticFut Cup – São Jorge 2015, que decorrerá entre os dias 26 e 28 de junho no Concelho das Velas, com a colocação de 115 colchões nas instalações da EBS de Velas, utilização das instalações do Campo Municipal das Velas, fornecimento de gás nos balneários do Campo Municipal, a marcação dos campos, transporte de 4 balizas de futebol 7 e respetivos pesos de segurança, transporte de 2 balizas de futebol 5, transferes das comitivas presentes no torneio e uma lembrança do Município para oferecer às respetivas comitivas.

- Considerando que a Associação AtlânticFut tem como objetivo direccionar crianças e jovens na motivação pela prática de desporto, nomeadamente pelo futebol;
- Considerando a importância do ensino no futebol de forma devidamente orientada;
- Considerando que é prática corrente o Município apoiar Associações e eventos desta natureza;
- Considerando que o IV AtlânticFut Cup é uma forma de promover e divulgar a Nossa Ilha e o Nossa Concelho;
- Considerando que o pedido se enquadra na alínea u) do nº 1 do artigo 33º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Proponho:

- Apoiar a Associação AtlânticFut nos termos solicitados.

Paços do Concelho, 05 de maio de 2015

O Presidente da Câmara Municipal das Velas

Luís Virgílio de Sousa da Silveira



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL



MUNICÍPIO DAS VELAS
Rua de São João
9800-539 VELAS

ANEXO VII

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal das Velas recebeu da Casa do Povo de Santo Amaro, uma comunicação onde o mesmo solicita a melhoria da iluminação pública junto à sua sede.

Tendo em conta as informações dos serviços municipais e fotos do local (em anexo), sobre este assunto proponho:

1. Que seja retificada a colocação de um candeeiro junto à sede da Casa do Povo de Santo Amaro;
2. Que o mesmo seja colocado no poste já existente junto à casa do Sr. Joe da Rosa e direcionado para o edifício da Casa do Povo de Santo Amaro.

Velas, 11 de maio de 2015

O Presidente da Câmara Municipal das Velas

Luís Virgílio Sousa da Silveira



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL



ANEXO VIII

MUNICÍPIO DAS VELAS
Rua de São João
9800-539 VELAS

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal das Velas recebeu do Sr. José Emílio Botelho de Sousa, uma comunicação onde o mesmo solicita uma solução para algumas árvores que poderão vir a acusar danos na sua propriedade.

A situação foi objeto de informação dos serviços, tendo-se concluído que alguns eucaliptos pertencentes à Sr.ª Maria Alice Silveira estão a pôr em causa a segurança da via municipal, da rede de distribuição elétrica, e da moradia do Sr. José Emílio Botelho de Sousa.

Considerando que o n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento de Espaços Verdes dispõe que, "Sempre que se constate a existência de árvores, arbustos, plantas ou qualquer outro tipo de vegetação ainda que localizada em propriedade privada que ponha em causa o interesse público municipal ou de particulares por motivos de higiene, limpeza, saúde ou risco de incêndio, ou comprometa infraestruturas, poderá a Câmara Municipal das Velas notificar o proprietário para proceder ao abate, limpeza, desbaste, poda ou tratamento daqueles num prazo determinado".

Dado o disposto anteriormente, proponho:

1. Que seja notificada a Sr.ª Maria Alice Silveira, através do seu procurador, nos termos do número 1 do artigo 8.º do Regulamento de Espaços Verdes, para efetuar a o corte dos eucaliptos que estão a



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

João
C

colocar em risco a segurança da via municipal, da rede de distribuição elétrica e a moradia do Sr. José Emílio Botelho de Sousa;

2. Que seja concedido o prazo de 30 dias para execução dos trabalhos de corte das árvores;
3. Que os trabalhos sejam acompanhados pelos serviços do Município,

João
MARE
Boussec

Velas, 11 de maio de 2015

O Presidente da Câmara Municipal das Velas

Luís Virgílio Sousa da Silveira



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL



Município das Velas
Rua de São João
9800 - 539 Velas

ANEXO IX

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Na sequência do meu despacho, datado de 29 de dezembro de 2014, foi instaurado processo disciplinar à funcionária Ana Isabel Vieira Bettencourt.

O procedimento disciplinar percorreu todas as fases previstas no estatuto disciplinar dos funcionários públicos, (processo completo em anexo), nomeadamente a audição da arguida e testemunhas, tendo sido respeitado o exercício do direito de defesa do mesmo.

Durante o procedimento disciplinar, foram apurados e provados fatos constantes da acusação, consubstanciando infração disciplinar, suscetível de sanção disciplinar, como consta do relatório final do procedimento disciplinar efetuado à arguida.

Considerando que:

O trabalho em funções públicas pressupõe um conjunto de direitos e deveres;

A Câmara Municipal das Velas tem respeitado escrupulosamente as suas obrigações com os funcionários;

Compete à Câmara Municipal das Velas garantir o cumprimento zeloso dos deveres dos funcionários;

A ocorrência de situações de falta de cumprimento dos deveres profissionais ou outras que configuram falhas nos procedimentos passíveis de procedimento disciplinar, devem ter consequências de modo a evitar que situações análogas se tornem recorrentes;

As infrações cometidas pela arguida são, de acordo com as conclusões do procedimento disciplinar passíveis de pena de repreensão escrita, nos termos do artigo 184º da lei nº 35/2014, de 20 de junho.

Dado que nos termos do número 4 do artigo 197º da referida lei, a competência para a aplicação de penas de repreensão escrita pertence ao órgão executivo das autarquias locais.



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL



Município das Velas
Rua de São João
9800 – 539 Velas

Dado que nos termos do número 4 do artigo 197º da referida lei, a competência para a aplicação de penas de repreensão escrita pertence ao órgão executivo das autarquias locais.

Proponho que:

Perante todo o exposto atendendo à situação fática ocorrida, às provas alcançadas, proponho que lhe seja aplicada a pena única de repreensão escrita.

Velas, 11 de maio de 2015

O Presidente da Câmara Municipal das Velas

Luís Virgílio de Sousa da Silveira



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO X



Município das Velas
Rua de São João
9800 - 539 Velas

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Na sequência do meu despacho, datado de 29 de dezembro de 2014, foi instaurado processo disciplinar ao funcionário Rui Ulisses de Oliveira Bettencourt.

O procedimento disciplinar percorreu todas as fases previstas no estatuto disciplinar dos funcionários públicos (processo completo em anexo), nomeadamente a audição do arguido e testemunhas, tendo sido respeitado o exercício do direito de defesa do mesmo.

Durante o procedimento disciplinar, foram apurados e provados fatos constantes da acusação, consubstanciando infração disciplinar, suscetível de sanção disciplinar, como consta do relatório final do procedimento disciplinar efetuado ao arguido.

Considerando que:

O trabalho em funções públicas pressupõe um conjunto de direitos e deveres;

A Câmara Municipal das Velas tem respeitado escrupulosamente as suas obrigações com os funcionários;

Compete à Câmara Municipal das Velas garantir o cumprimento zeloso dos deveres dos funcionários;

A ocorrência de situações de falta de cumprimento dos deveres profissionais ou outras que configuram falhas nos procedimentos passíveis de procedimento disciplinar, devem ter consequências de modo a evitar que situações análogas se tornem recorrentes;

As infrações cometidas pelo arguido são, de acordo com as conclusões do procedimento disciplinar passíveis de pena de suspensão, nos termos do artigo 186º da lei nº 35/2014, de 20 de junho.



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL



Município das Velas
Rua de São João
9800 - 539 Velas

Dado que nos termos do número 4 do artigo 197 da referida lei, a competência para a aplicação de penas de suspensão pertence ao órgão executivo das autarquias locais.

Proponho que:

Perante todo o exposto atendendo à descrição fática ocorrida, às provas alcançadas, proponho que lhe seja aplicada a pena única de suspensão pelo período de três dias.

Todavia, e nesta situação, considerando o empenho demonstrado e o trabalho efetuado na inventariação e organização do espólio do Arquivo Histórico Municipal, inaugurado no dia 23 de abril passado, a pena acima identificada seja suspensa pelo período de um ano.

Velas, 11 de maio de 2015

O Presidente da Câmara Municipal das Velas

Luís Virgílio de Sousa da Silveira



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO XI



Município das Velas
Rua de São João
9800 - 539 Velas

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Na sequência do meu despacho, datado de 29 de dezembro de 2014, foi instaurado processo disciplinar à funcionária Maria Paula Soares Ávila.

O procedimento disciplinar percorreu todas as fases previstas no estatuto disciplinar dos funcionários públicos (processo completo em anexo), nomeadamente a audição da arguida e testemunhas, tendo sido respeitado o exercício do direito de defesa da mesma.

Durante o procedimento disciplinar, foram apurados e provados fatos constantes da acusação, consubstanciando infração disciplinar, suscetível de sanção disciplinar, como consta do relatório final do procedimento disciplinar efetuado à arguida.

Considerando que:

O trabalho em funções públicas pressupõe um conjunto de direitos e deveres;

A Câmara Municipal das Velas tem respeitado escrupulosamente as suas obrigações com os funcionários;

Compete à Câmara Municipal das Velas garantir o cumprimento zeloso dos deveres dos funcionários;

A ocorrência de situações de falta de cumprimento dos deveres profissionais ou outras que configuram falhas nos procedimentos passíveis de procedimento disciplinar, devem ter consequências de modo a evitar que situações análogas se tornem recorrentes;

As infrações cometidas pela arguida são, de acordo com as conclusões do procedimento disciplinar passíveis de pena de suspensão, nos termos do artigo 186º da lei nº 35/2014, de 20 de junho.

Dado que nos termos do número 4 do artigo 197 da referida lei, a competência para a aplicação de penas de suspensão pertence ao órgão executivo das autarquias locais.



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL



Município das Velas
Rua de São João
9800 - 539 Velas

Proponho que:

Perante todo o exposto atendendo à descrição fática ocorrida, às provas alcançadas, proponho que lhe seja aplicada a pena única de suspensão pelo período de um dia.

Todavia, e nesta situação, considerando o empenho demonstrado e o trabalho efetuado na Biblioteca Municipal, bem como o apoio aos eventos culturais do Município, a pena acima identificada seja suspensa pelo período de um ano.

Velas, 11 de maio de 2015

O Presidente da Câmara Municipal das Velas

Luís Virgílio de Sousa da Silveira



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL



MUNICÍPIO DAS VELAS
Rua de São João
9800-539 VELAS

ANEXO XII

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Na sequência da aprovação do Regulamento Municipal dos Sistemas Públicos e Predial de Água, a Câmara Municipal das Velas elaborou um estudo relativo à nova estrutura tarifária a aplicar ao serviço de abastecimento de água e resíduos sólidos.

A nova estrutura tarifária foi submetida ao parecer do regulador (ERSARA), tendo este deliberado dar parecer favorável à mesma (em anexo).

Tendo em conta o estudo realizado à nova estrutura tarifária tem as seguintes características:

- a) Foi introduzida a taxa fixa de disponibilidade do serviço de abastecimento de água no valor de 1,50 €;
- b) Foi introduzida a taxa fixa de deposição de resíduos em centro de deposição no valor de 1,50 €;
- c) Foram eliminados os tarifários de inverno
- d) Foi efetuada a atualização do tarifário doméstico de abastecimento de água em 30% em 2015 tendo como base o tarifário de verão em vigor (tabela 1).
- e) Foi efetuada a atualização do tarifário não-doméstico de abastecimento de água tendo sido adotado como base o tarifário de verão em vigor (tabela 2).
- f) As tarifas domésticas e não domésticas de abastecimento de água serão atualizadas em 20% em 2016;
- g) As tarifas domésticas e não domésticas de abastecimento de água serão atualizadas em 10% em 2017;
- h) A tarifa variável do serviço de abastecimento de água aplicável aos consumidores não-domésticos do setor agrícola dos perímetros de desenvolvimento agrário tem escalão único com o valor de 0,70 €;



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

- i) A tarifa variável do serviço de abastecimento de água aplicável aos consumidores não-domésticos do setor agrícola que utilizam os postos de distribuição do IROA, SA. abastecidos por bombagem elétrica, tem escalão único com o valor de 0,62 € correspondente ao segundo escalão do consumo doméstico;
- j) Foi adotado o tarifário social doméstico que consiste na isenção da taxa de fixa de disponibilidade e que abrange os pensionistas de baixos rendimentos e as famílias numerosas;
- k) Foi adotado o tarifário social não-doméstico que consiste na redução de 30% sobre o tarifário não-doméstico (tabela 3);+
- l) Será cobrada uma tarifa de 2,50 € por cada aviso de correio registado relativo a atrasos de pagamento;
- m) São adotadas as seguintes tarifas diversas de fornecimento de serviços:
- Religação com o valor de 40,00 €;
 - Desligação definitiva com o valor de 20,00 €;
 - Transferência de contador, mediante orçamento, com o valor mínimo de 20,00 €;
 - Deslocação dos serviços técnicos por motivo imputável ao utilizador com o valor de 20,00 €.
 - Alteração do nome do titular com o valor de 3,00 €.
- n) A cobrança do serviço de resíduos sólidos manterá a frequência de recolha e as taxas em vigor; (tabela 4)

Tabela 1

TARIFÁRIO UTILIZADORES DOMÉSTICOS			
TARIFÁRIO ANTERIOR		TARIFÁRIO PROPOSTO 2015	
Tarifa Variável	Valor Unitário €	Tarifa Variável	Valor Unitário €
1-5 m3	0,21 €	1-5 m3	0,27 €
6-15 m3	0,48 €	6-15 m3	0,62 €
16-20 m3	0,69 €	16-20 m3	0,90 €
21-40 m3	2,08 €	21-40 m3	2,70 €
.+40 m3	2,58 €	.+40 m3	3,35 €



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

Tabela 2

TARIFÁRIO UTILIZADORES NÃO-DOMÉSTICOS COMÉRCIO INDÚSTRIA E AGRO PECUÁRIA			
TARIFÁRIO ANTERIOR		TARIFÁRIO PROPOSTO 2015	
Tarifa Variável	Valor Unitário €	Tarifa Variável	Valor Unitário €
1-20 m3	0,54 €	1-20 m3	0,62 €
21-50 m3	0,80 €	21-50 m3	0,94 €
51-100 m3	1,02 €	51-100 m3	1,24 €
101-200 m3	1,53 €	101-200 m3	1,86 €
201-500 m3	2,17 €	201-500 m3	2,64 €
,+501 m3	2,72 €	,+501 m3	3,31 €

Tabela 3

TARIFÁRIO SOCIAL UTILIZADORES NÃO-DOMÉSTICOS			
TARIFÁRIO ANTERIOR		TARIFÁRIO PROPOSTO 2015	
Tarifa Variável	Valor Unitário €	Tarifa Variável	Valor Unitário €
1-5 m3	0,15 €	1-20 m3	0,43 €
6-15 m3	0,28 €	21-50 m3	0,66 €
16-20 m3	0,37 €	51-100 m3	0,87 €
21-40 m3	0,58 €	101-200 m3	1,30 €
,+40 m3	0,89 €	+200 m3	1,30 €



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

Tabela 4

TARIFÁRIO DE RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS		
TARIFÁRIO ANTERIOR PROPOSTO (Em vigor)		
Localidade	Frequência de recolha	Tarifa €
Freguesias do Norte Grande/ Santo Amaro/ Urzelina /Manadas/Rosais	2 Vezes por semana	3,50 €
Freguesia das Velas – Vila das Velas	6 Vezes por semana	6,00 €
Lugar da Beira Lugar dos Degraus (Freguesia das Velas)	2 Vezes por semana	3,50 €
Comércio e Indústria		8,00 €
Tratamento e depósito de resíduos / restauração		10,00 €
Serviços públicos		8,00 €
Grandes superfícies		30,00 €

Nos termos de alínea e) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, cabe à Câmara Municipal "fixar os preços de prestação de serviços ao público pelos serviços municipais".

Tendo em conta o disposto anteriormente sobre este assunto proponho:

Que seja aprovada nova estrutura tarifária a aplicar ao serviço de abastecimento de água e resíduos sólidos.

Velas, 12 de maio de 2015

O Presidente da Câmara Municipal das Velas

Luís Virgílio Sousa da Silveira



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten notes in blue ink: "Anexo XIII", "8.10.2015", "Pela", "A. C. M. Silva".



Município das Velas

Câmara Municipal

Proposta

ANEXO XIII

Handwritten notes in blue ink: "Pela", "8.10.2015", "Pela", "A. C. M. Silva".

Pedido de apoio

A Escola Básica e Secundária de Velas solicitou por ofício datado de 30 de abril corrente, a colaboração do Município no transporte de 22 pessoas do Pré-Escolar da EB1/JI das Velas, no dia 03 de junho entre as 09h30m e as 15h30m, para uma visita à Indústria Conserveira Santa Catarina, na Calheta.

- Considerando a importância do Município em apoiar este tipo de iniciativas, por forma a promover a Nossa Ilha;
- Considerando a importância em proporcionar momentos lúdicos e culturais aos alunos;
- Considerando que é prática corrente a Câmara Municipal colaborar com Entidades que desenvolvem eventos desta natureza;
- Considerando que o pedido se enquadra na alínea u) do nº 1 do artigo 33º da lei nº 75/2013 de 12 de setembro.

Proponho:

- Apoiar a Escola Básica e Secundária de Velas com a viatura de 16 lugares e respetivo condutor, no dia e horário solicitado;

Paços do Concelho, 04 de maio de 2015

O Presidente da Câmara Municipal das Velas

Luís Virgílio de Sousa da Silveira



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL



Município das Velas
Câmara Municipal

Proposta

ANEXO XIV

Pedido de apoio

A Escola Básica e Secundária de Velas solicitou por ofício datado de 27 de abril corrente, a colaboração do Município no transporte de 10 alunos e 1 professor do 11.º ano de escolaridade para uma visita de estudo à Caldeira de Santo Cristo, no âmbito da disciplina de Biologia e Geologia, no dia 27 de maio, entre as 08h30m e as 15h30m.

- Considerando a importância do Município em apoiar este tipo de iniciativas, por forma a promover a Nossa Ilha;
- Considerando a importância em proporcionar momentos lúdicos e culturais aos alunos;
- Considerando que é prática corrente a Câmara Municipal colaborar com Entidades que desenvolvem eventos desta natureza;
- Considerando que o pedido se enquadra na alínea u) do nº 1 do artigo 33º da lei nº 75/2013 de 12 de setembro.

Proponho:

- Apoiar a Escola Básica e Secundária de Velas com a viatura de 16 lugares e respetivo condutor, no dia e horário solicitado;

Paços do Concelho, 04 de maio de 2015

O Presidente da Câmara Municipal das Velas

Luís Virgílio de Sousa da Silveira



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO XV



Município das Velas

Câmara Municipal

Proposta

Pedido de apoio

A Escola Básica e Secundária de Velas solicitou por ofício datado de 30 de abril corrente, a colaboração do Município no transporte de 13 pessoas do Pré-Escolar da EB1/JI de Santo Amaro, para uma visita à Fajã da Ribeira D' Areia, no dia 13 de maio entre as 09h00m e as 14h30m.

- Considerando a importância do Município em apoiar este tipo de iniciativas, por forma a promover a Nossa Ilha;

- Considerando a importância em proporcionar momentos lúdicos e culturais aos alunos;

- Considerando que é prática corrente a Câmara Municipal colaborar com Entidades que desenvolvem eventos desta natureza;

- Considerando que o pedido se enquadra na alínea u) do nº 1 do artigo 33º da lei nº 75/2013 de 12 de setembro.

Proponho:

- Apoiar a Escola Básica e Secundária de Velas com a viatura de 16 lugares e respetivo condutor, no dia e horário solicitado;

- Que o executivo ratifique a presente proposta em próxima reunião de câmara, nos termos do nº 3 do artigo 35º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 04 de maio de 2015

O Presidente da Câmara Municipal das Velas

Luís Virgílio de Sousa da Silveira